

EDITAL

PT2023ITAA004879405

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que **CRYSTALSALT2A, LDA**, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 515345520, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**Crystalsalt2a,**”, destinado à produção de macroalgas das espécies *Ulva rígida*, *Ulva lactuca*, *Chaetomorpha linum*, *Fucus vesiculosus*, *Palmaria palmata* e *Porphyra umbilicalis*, em regime extensivo, com uma área total de 40 967.00m², a localizar na margem do Estuário do Mondego, na Freguesia de São Pedro, Concelho da Figueira da Foz, Distrito de Coimbra, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto da Figueira da Foz, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 40 °	7 '	42,48 ''	W 8 °	51 '	6,28 ''
2	N 40 °	7 '	42,34 ''	W 8 °	51 '	5,76 ''
3	N 40 °	7 '	36,07 ''	W 8 °	50 '	58,00 ''
4	N 40 °	7 '	35,75 ''	W 8 °	50 '	58,06 ''
5	N 40 °	7 '	34,84 ''	W 8 °	50 '	59,22 ''
6	N 40 °	7 '	34,67 ''	W 8 °	50 '	59,03 ''
7	N 40 °	7 '	32,29 ''	W 8 °	51 '	4,27 ''
8	N 40 °	7 '	34,81 ''	W 8 °	51 '	5,76 ''
9	N 40 °	7 '	36,70 ''	W 8 °	51 '	6,98 ''
10	N 40 °	7 '	38,36 ''	W 8 °	51 '	8,49 ''
11	N 40 °	7 '	39,91 ''	W 8 °	51 '	8,92 ''
12	N 40 °	7 '	40,45 ''	W 8 °	51 '	7,03 ''
13	N 40 °	7 '	40,08 ''	W 8 °	51 '	6,28 ''
14	N 40 °	7 '	40,19 ''	W 8 °	51 '	5,63 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual.

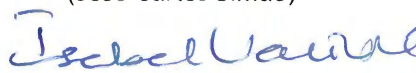
Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **7 de novembro e 27 de novembro 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 30 de outubro de 2023

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral